

1A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 20ª sessão Ordinária, em 10/07/2019.

Presidente: Desembargador Federal PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO.

Representante do MPF: VAGNER LEÃO DA COSTA.

Secretário(a): SANDRO VIEGAS DA SILVA.

Às 13:23 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO, Desembargador Federal ANDRÉ FONTES, Juiz Federal GUSTAVO ARRUDA MACEDO, foi aberta a sessão.

Ausentes os(as) Exmos(as) Desembargador Federal ABEL FERNANDES GOMES, justificadamente, por motivo de férias, Desembargador Federal ANTONIO IVAN ATHIE, justificadamente, por motivo de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

000001 HABEAS CORPUS Nº 5003665-77.2019.4.02.0000/RJ

PACIENTE/IMPETRANTE: CRISTIANO CESAR SEIDEL

ADVOGADO: DIOGO RAFAEL DE BARROS TEIXEIRA

ADVOGADO: JOAO CARLOS PINHEIRO

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 10ª VF CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES, INTEGRANTE DA C. 2ª TURMA ESPECIALIZADA MAIS ANTIGO NESTA E. CORTE, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIÉ, E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, FL. 3, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES. CONSIGNA-SE, POR FIM, QUE, ATENDENDO A PEDIDO DA ILUSTRE DEFESA, O PRESENTE PROCESSO FOI O ÚLTIMO APREGOADO PARA JULGAMENTO NA SESSÃO REALIZADA NESTA DATA.

000002 HABEAS CORPUS Nº 5004477-22.2019.4.02.0000/ES

PACIENTE/IMPETRANTE: RODRIGO OLIVEIRA ZAMBON

ADVOGADO: FABIANO CARVALHO DE BRITO

ADVOGADO: MAYARA NASCIMENTO DE FREITAS

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: JUIZ FEDERAL GUSTAVO ARRUDA MACEDO

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE DENEGAR A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO EXMO. SR. RELATOR. CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES, INTEGRANTE DA C. 2ª TURMA ESPECIALIZADA MAIS ANTIGO NESTA E. CORTE, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA,

POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIÉ, E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, FL. 3, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES.

Sustentação Oral: MAYARA NASCIMENTO DE FREITAS

0000003 HABEAS CORPUS Nº 5004072-83.2019.4.02.0000/ES

PACIENTE/IMPETRANTE: VINICIOS SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: EDIRLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, AO TEMPO EM QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES, INTEGRANTE DA C. 2ª TURMA ESPECIALIZADA MAIS ANTIGO NESTA E. CORTE, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIÉ, E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, FL. 3, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES.

0000004 HABEAS CORPUS Nº 5004273-75.2019.4.02.0000/ES

PACIENTE/IMPETRANTE: WILLIAN JOAO FERREIRA

ADVOGADO: NILBERTO RAMOS DA SILVA

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES, INTEGRANTE DA C. 2ª TURMA ESPECIALIZADA MAIS ANTIGO NESTA E. CORTE, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIÉ, E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, FL. 3, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES.

0000005 HABEAS CORPUS Nº 5004462-53.2019.4.02.0000/ES

PACIENTE/IMPETRANTE: MARCIO SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: EDIRLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE CLEMENTINO RISSO

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO CESAR MORAIS ESPIRITO SANTO

A 1A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM, AO TEMPO EM QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO CONSIGNA-SE, POR DETERMINAÇÃO DO EXMO. SR. PRESIDENTE, TEREM PARTICIPADO DO QUORUM DE JULGAMENTO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ FONTES, INTEGRANTE DA C. 2ª TURMA ESPECIALIZADA MAIS ANTIGO NESTA E. CORTE, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIÉ, E O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL EM EXERCÍCIO GUSTAVO ARRUDA MACEDO, CONVOCADO NOS TERMOS DO ATO Nº TRF2-ATP-2019/00047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, DISPONIBILIZADO NO E-DJF2R, CADERNO ADMINISTRATIVO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019, FL. 3, EM VISTA DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA, POR MOTIVO DE FÉRIAS, DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL ABEL GOMES.

Encerrou-se a sessão às 14:49 horas, tendo sido julgado(s) 5 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.